



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3646º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 142   | 2     | 20      | 12     | 361       | 10007    | 96   | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 4.700,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRAFICA & PAPELARIA RECORTE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.869.678/0001-31, estabelecida no endereço AV BELO HORIZONTE, QUADRA08 LOTE 01, 681, CENTRO, 75.450-000, ITAUCU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                           | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE       |       | 5,00  | UN    | 107,00         | 107,00         |
| 1/2            | ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL SEM RECORTE       |       | 5,00  | UN    | 98,00          | 98,00          |
| 1/3            | PLACA CHAPEADA 1,80X1,00                        |       | 2,00  | UN    | 569,00         | 569,00         |
| 1/4            | LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL + ESTRUTURA METÁLICA |       | 13,00 | UN    | 193,00         | 193,00         |
| 1/5            | FOLDER EM POLICROMIA COUCHE 115G 20X15          |       | 40,00 | UN    | 0,70           | 0,70           |
| TOTAL VENCEDOR |                                                 |       |       |       |                | 4.700,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MU. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER de ITAGUARI-GO, aos 29/11/2024.

---

ADELINO SOUZA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL